



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 02 de Outubro de 2015 - Publicação nº 154 - Ano II

RETIFICAÇÃO

NA IMPRENSA OFICIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES Nº 152 – ANO II- DE 30 de SETEMBRO DE 2015 – PORTARIA Nº 502, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 502/2015 usando de suas atribuições legais RESOLVE, de acordo com o art. 1, designar a servidora ELIANA MAYUMI TAZAWA, RG 21.618.118-5 ocupante do cargo de Supervisora de Ensino para, a partir de 30 de setembro de 2015, nomeia para o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 502/2015 usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. ELIANA MAYUMI TAZAWA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 21.618.118-5, para a partir desta data, ocupar o cargo em Comissão de Secretária de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, sob regime Estatutário.

**PORTARIA Nº 502/2015
De 30 de setembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a Sra. ELIANA MAYUMI TAZAWA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 21.618.118-5, para a partir desta data, ocupar o cargo em Comissão de Secretária de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, sob regime Estatutário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 30 de
setembro 2015.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO PREV BOM JESUS

EXERCÍCIO 2015

Contrato nº 003/2011 de 22/09/2015
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões – PREV BOM JESUS

Contratado: ATIMED SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO LTDA – EPP.

Finalidade: Prestação de serviços de Exames médicos nos funcionários que sofrerem acidentes de trabalho e naqueles que estiverem retornando às suas funções, após licença médica superior a 15 (quinze) dias, mediante impresso fornecido por este serviço, bem como exames médicos periciais naqueles pacientes pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jesus dos Perdões.

Prazo: Vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Valor mensal: R\$ 1.698,04 (Um mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos)

Valor total: R\$ 20.376,48 (Vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA 201/2015

Autuado: Braz Constantino Pinheiro
Endereço: Rua São Benedito nº 159 – Vila São José.

Cidade: Bom Jesus dos Perdões – SP.
CEP: 12955-000

Ref.: Imóvel situado à Rua Padre Gonçalves nº 258 – Quadra B – Lote 25 – do loteamento denominado Vila São José – Nesta.

Senhor (a),

Devido ao não atendimento do Termo de Notificação 404/2015, referente a não execução do muro e a restauração da calçada, fica o (a) senhor (a) penalizado (a) com multa no valor correspondente de 04 (quatro) U.V.R.M. (Unidade de Valor de Referência do Município), conforme

Artigo 25 decreto 039/2006 revogado pelo Decreto 088/2010 Artigo 1º.

Obs. conforme Decreto 073/2014 a Unidade de Valor de Referência Municipal U.V.R.M. é R\$121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal.

Para efeitos legais foi lavrado o presente auto, ficando o autuado, intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo legal de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento/publicação desta.

A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, depois de transcorrido o prazo legal para defesa acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,
Bom Jesus dos Perdões, 23 de setembro de 2015, às 15:05

**Orevalte Antonio da Fonseca
Claudia R. M. David
Fiscais**

**PORTARIA Nº 498/2015
De 30 de setembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, a Sra. ELISANGELA ALVES BEZERRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG: 30.821.825-5.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 30 de
setembro de 2015.

**Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 499/2015
De 30 de setembro de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 02 de Outubro de 2015 - Publicação nº 154 - Ano II

EXONERA, a pedido da funcionária, do cargo efetivo de Merendeira, a Sra. LUCINEIA APARECIDA PINHEIRO, brasileira, divorciada, portadora do RG: 30.153.974-1.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 30 de
setembro de 2015.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 500/2015
De 30 de setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a portaria de nº 488/2015, onde se lê ANULA a portaria nº 488/2015, leia-se ANULA a portaria 475/2015.

Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 30 de
setembro de 2015.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 501/2015
De 30 de setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONVOCA, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, a funcionária Sra. CLAUDIA NASCIMENTO TAPIA, Psicóloga, portadora do RG nº 20.989.261-4, em gozo de suas férias a partir de 08 de setembro de 2015, a retornar ao trabalho no dia 24 de setembro de 2015, ficando os 14(quatorze) dias restantes para serem gozados posteriormente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 23 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 30 de
setembro de 2015.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

NOTA DE RETIFICAÇÃO

NA IMPRENSA OFICIAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES Nº 153 – ANO II, PUBLICADO DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2015, PÁGINA 01 RESOLUÇÃO Nº 006/2015 DO CMDCA.

ONDE SE LÊ: DA ELEIÇÃO

III – O ELEITOR DEVERÁ APRESENTAR –SE NA SALA CORRESPONDENTE A LETRA INICIAL DO SEU NOME, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E/OU TÍTULO DE ELEITOR;

LEIA-SE:

III – O ELEITOR DEVERÁ APRESENTAR –SE NA SALA CORRESPONDENTE A LETRA INICIAL DO SEU NOME, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E TÍTULO DE ELEITOR;

DECRETO Nº 65/2015
DE 30 de setembro de 2015.

Dispõe sobre: “Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)”.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), suplementar a seguinte dotação: PREV BOM JESUS 3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições – ficha 15R\$ 100.000,00

Art. 2º - O valor da presente transposição será proveniente de excesso de dotação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo, 30 de setembro de 2015.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 02 de Outubro de 2015 - Publicação nº 154 - Ano II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES – PREV BOM JESUS

MÊS DE AGOSTO /2015

Boletim de Caixa nº 131

Data 30/08/2015

SALDO ANTERIOR..... 41.410.123,36

RECEITA

Orçamentária..... 0,00
Extra-orçamentária 0,00
Total Arrecadado

DESPESA

Orçamentária. 0,00
Extra-orçamentária 0,00
Total Pago..... 0,00

SALDO ATUAL..... 41.410.123,36

BANCOS

SALDO ANTERIOR: 41.410.123,36

Aplicação	Saldo anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
ITAU LEME IMA-B	7.871.380,94	0,00	0,00	7.871.380,94
CEF BRS IMA CM	1.000.000,00			1.000.000,00
BANCO DO BRASIL C/A CM	2.267.107,97	0,00	0,00	2.267.107,97
BANCO DO BRASIL – C/C	5,00	0,00	0,00	5,00
BANCO SANTANDER C/APL.	50.272,74	0,00	0,00	50.272,74
SANTANDER C/C	20,76	0,00	0,00	20,76
SANTANDER C/APL.	51.726,14	0,00	0,00	51.726,14
CITIBANK – IPIRANGA	1.604.557,22	0,00	0,00	1.604.557,22
C.E.F APLICAÇÃO	15.750.815,90	700.000,00	0,00	16.450.815,90
C.E.F. - INSTIT C/C	725.795,79	0,00	700.000,00	25.795,79
BRADESCO- APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
BRADESCO S/A-	0,00	0,00	0,00	0,00
ITAÚ – UNIB ULT CM	1.539.638,02	0,00	0,00	1.539.638,02
CITIBANK – FIDC	838.068,63	0,00	0,00	838.068,63
CITIBANK - LEME	4.643.338,44	0,00	0,00	4.643.338,44
FIDC BVA ITÁLIA	72.395,09	0,00	0,00	72.395,09
SANTANDER FIP	0,00	0,00	0,00	0,00
ITAÚ LEME	1.885.472,08	0,00	0,00	1.885.472,08
CEF – TX ADM PR	158.814,36	0,00	0,00	158.814,36
BRS PART FICFIM	998.881,09	0,00		998.881,09
CEF COMPREV	10,00	0,00	0,00	10,00
TOTAL.....	41.410.123,36	700.000,00	700.000,00	41.410.123,36



IMPrensa OFICIAL

BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP-e Sexta-feira, 02 de Outubro de 2015 - Publicação nº 154 - Ano II



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

**PAUTA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA, QUE SE
REALIZARÁ NO PRÓXIMO DIA 05 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE
(05/10/2015), ÀS 19 HORAS.**

I PARTE:

I - Ata: 33ª Sessão Ordinária/2015.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- **Projeto de Lei nº 47/2015**, dispondo sobre Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2016;

- **Balancete Analítico das Receitas e Despesas** da Prefeitura Municipal, referente ao mês de agosto/2015;

- **Relatório** da Lei de Responsabilidade Fiscal referente 4º Bimestre/2015 e 2º quadrimestre/2015.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES:

- **Indicação nº 73/2015**, de autoria dos Vereadores Alexandre Miguel Aparecido da Silva e Raymundo Aparecido Bueno.

IV - EXPEDIENTE APRESENTADO PELA PRESIDÊNCIA / MESA DIRETORA:

- Ø

V - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências em geral.

VI- TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

Rosângela de Souza Pavani Escudeiro - Presidente